
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sra. **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, colaborado ocupante da função de presidente do CMDCA, escrita no CPF de nº 288.909.904-06, 2 e 1/2 (duas e meia) diária na importância de R\$ 160,00 (sento e sessenta reais), totalizando um valor total de 400,00 (quatrocentos reais) ficando autorizado a se deslocar à cidade de Pureza/RN, no dia 02 a 04 de março de 2023, na participação no encontro de articulação e formação para os profissionais da rede de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, conselheiros de direitos e conselheiros tutelares do RN - Pureza/RN.

Art. 2º. Caracteriza-se como de suma importância para a administração pública municipal, especificamente voltado para o CMDCA, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do município de Jardim do Seridó/RN, com o intuito de aperfeiçoar o conhecimento do colaborador deste Conselho, bem como promover uma oportunidade de conhecimento além do âmbito de trabalho e proporcionar formação e capacitação para a prática profissional, já que o mesmo, na posição de colaboradora do município necessita estar sempre atualizado com o tema em questão, para colocá-lo em prática durante sua colaboração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 01 de março de 2023.

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Hortência de Medeiros Silva
Código Identificador:32B31BA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2023. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>